



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Reitoria
 Pró-reitoria de Extensão
 Diretoria de Extensão
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritit - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 - www.ifmg.edu.br

PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO II - COM REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS E INTERVENIÊNCIA FUNDAÇÃO DE APOIO

1. DADOS CADASTRAIS CONCEDENTE
1.1 ÓRGÃO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG
1.2 CNPJ: 10.626.896/0001-72
1.3 Endereço: Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Buritit
1.4 Cidade: Belo Horizonte
1.5 UF: MG
1.6 CEP: 30.575-180
1.7 Esfera Administrativa: Público Federal
1.8 Telefone com DDD: (31) 2513-5103
1.9 E-mail: gabinete@ifmg.edu.br
1.14 Nome do Responsável: Kléber Gonçalves Glória
1.15 CPF: 551.507.726-15
1.16 N° RG/Órgão Expedidor: 3.698.675 / SSP/MG
1.17 Cargo: Professor EBTT
1.18 Função: Reitor

2. DADOS CADASTRAIS PROPONENTE / CONVENIENTE
2.1 Órgão: FADEMA - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico
2.2 CNPJ: 03.049.886/0001-56
2.3 Endereço: Rodovia Machado - Paraguaçu, km03
2.4 Cidade: Machado
2.5 UF: MG
2.6 CEP: 37750-000
2.7 Esfera Administrativa: Privado
2.8 Telefone com DDD: 31-3295-9727
2.9 E-mail: fadema@fadema.org.br
2.10 Nome do Responsável: Luciano Olinto Alves
2.11 CPF: 882.915.616-72
2.12 N° do RG/Órgão Expedidor: MG- 6.161.039 - SSP
2.13 Cargo:
2.14 Função: Diretor Presidente

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE
3.1 Discriminação do Projeto/Atividade
<p>O presente plano de trabalho encaminha a FADEMA o detalhamento de 01 ação de Extensão aprovada pela Pró-Reitoria de Extensão do IFMG no Edital 08/2018 (em anexo) para o Campus Conselheiro Lafaiete. Propõe-se que a FADEMA faça a gestão dos pagamentos de serviços e bolsas e contratações previstas na planilha de recursos das ações, mediante restituição de despesas administrativa enviada em proposta técnico-comercial (em anexo).</p> <p>O Edital é voltado para o desenvolvimento da Extensão no IFMG, em consonância com as atuais políticas públicas, especialmente com aquelas de cunho social voltadas para: superação dos problemas sociais; desenvolvimento dos meios e processos de produção, inovação e transmissão do conhecimento; interação do conhecimento gerado na instituição com o saber popular, organizações e outros setores da sociedade, desenvolvimento de redes e parcerias interinstitucionais.</p> <p>As "Ações de Extensão" são as atividades de caráter multidisciplinar e integradas ao ensino e pesquisa voltadas para atuar, prioritariamente, nos âmbitos locais e regionais a fim de promover a interação transformadora e dialógica entre o IFMG e a sociedade.</p> <p>As ações de extensão a serem financiadas por esse edital são definidas no quadro abaixo:</p> <p>Projeto: Conjunto de atividades processuais contínuos, de caráter educativo, social, cultural ou tecnológico com objetivos específicos e prazo determinado, que pode ser vinculado ou não a um programa.</p> <p>Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC): Ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial, semipresencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático e com processo de avaliação definido, voltada para a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica.</p> <p>Evento: Ações que implicam na apresentação e exibição pública e livre, ou, também, com clientela específica do conhecimento ou produto cultural, científico e tecnológico, desenvolvido, conservado ou reconhecido pelo IFMG.</p>

4. DESCRIÇÃO DOS COMPROMISSOS
4.1 Descrições das Obrigações do CONCEDENTE
<ul style="list-style-type: none"> • Promover o repasse dos recursos financeiros obedecendo ao Cronograma de Desembolso constante do plano de trabalho; • Participar, através de pessoa especialmente credenciada, das reuniões referentes a este Plano de Trabalho; • Receber relatórios dos trabalhos, na forma e datas estabelecidas no contrato. • Além dessas obrigações devem ser acrescidas as obrigações constante na legislação pertinente.
4.2 Descrições das Obrigações do CONVENIENTE:
<ul style="list-style-type: none"> • Administrar e gerenciar o Plano de Trabalho/Contrato, nos termos da Lei 8.958/94; • Manter arquivados e apresentar quando exigidos por quem de direito, os documentos que caracterizem a identificação do objeto deste Plano de Trabalho/Convênio com os fins e objetivos da CONCEDENTE e justifiquem a participação dos servidores desta no projeto; • Recolher tributos e contribuições previdenciárias que incidirem sobre as atividades do projeto, com recursos deste; • Promover a gestão dos recursos de acordo com o Decreto n.º 8.241/2014 • Além dessas obrigações devem ser acrescidas as obrigações constante na legislação pertinente.

4.3 Titularidade dos bens remanescentes (se houver)

A titularidade dos bens patrimoniais adquiridos, produzidos, transformados ou construídos deverão ser incorporados ao Campus de origem do Coordenador da Ação.

5. Quadro resumo do total de recurso aprovado por Campus com o acréscimo da restituição de despesa administrativa requerida pela Fundação para a execução das Ações:

Campus	Total Aprovado no Edital 08/2018	Restituição de Despesa Administrativa
Arcos	R\$ 2.960,00	R\$ 1.692,31
BambuÍ	R\$ 48.287,07	R\$ 1.692,31
Betim	R\$ 24.799,20	R\$ 1.692,31
Congonhas	R\$ 8.305,50	R\$ 1.692,31
Conselheiro Lafaiete	R\$ 998,50	R\$ 1.692,31
Governador Valadares	R\$ 9.975,50	R\$ 1.692,31
Itabirito	R\$ 15.000,00	R\$ 1.692,31
Ouro Branco	R\$ 34.963,23	R\$ 1.692,31
Ouro Preto	R\$ 23.960,00	R\$ 1.692,31
Reitoria	R\$ 9.999,00	R\$ 1.692,31
Ribeirão das Neves	R\$ 13.600,00	R\$ 1.692,31
Sabará	R\$ 18.774,00	R\$ 1.692,31
Santa Luzia	R\$ 8.378,00	R\$ 1.692,28
Geral	R\$ 220.000,00	R\$ 22.000,00

6 - Quadro resumo das ações de extensão aprovadas no Edital N° 8/2018 para o Campus Conselheiro Lafaiete

Coordenador(a)	Cargo	Campus	Ação	Modalidade	Recursos para Bolsa	Recursos para Custeio	Recursos de Diárias e Passagens	Total d Edital
Viviane Gonçalves Curto	Professor EBTT	Conselheiro Lafaiete	Semana da Consciência Negra IFMG	Evento	R\$ -	R\$ 910,00	R\$ 88,50	R\$

7 -Detalhamento das ações prevista no Plano de Trabalho aprovadas para o Campus Conselheiro Lafaiete , com cronograma.

Nome da ação
Semana da consciência negra do IFMG – <i>campus</i> avançado Conselheiro Lafaiete
Tipo de ação
Evento
Resumo
O evento proposto se vincula às ações do Núcleo de Estudos sobre Gênero, Raça e Diversidade (NUERGD) do IFMG – <i>campus</i> avançado Conselheiro Lafaiete e consiste em uma semana de atividades, prevista para o período de 19 a 23 de novembro, em celebração ao dia da consciência negra (20 de novembro). Pretende-se desenvolver em cada dia dessa semana pelo menos uma ação artística, cultural e educativa voltada para o reconhecimento e a valorização do negro, da cultura e da história afro-brasileira e para o combate ao racismo e à discriminação étnico-racial. Propostas como essa se justificam pelas orientações estabelecidas em documentos oficiais acerca da necessidade de desenvolvimento de ações que considerem a diversidade racial para a formação e o exercício da cidadania (Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei n° 13.005, de 25 de junho de 2014; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio - resolução n.º 2, de 30 de janeiro de 2012; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio - resolução n.º 6, de 20 de setembro de 2012). As atividades propostas serão oferecidas aos alunos e servidores do <i>campus</i> e também à comunidade externa da cidade de Conselheiro Lafaiete. Desse modo, espera-se que o evento contribua para a formação ética e cidadã dos discentes do <i>campus</i> e da comunidade externa da cidade, oferecendo-lhes mecanismos que propiciem a reeducação das relações étnico-raciais por meio da ressignificação de práticas cotidianas sutis e explícitas de discriminação.
Palavras-chave: diversidade étnico-racial, ações afirmativas, consciência negra.
Objetivo Geral

Promover a reeducação positiva das relações étnico-raciais no IFMG- *campus* Conselheiro Lafaiete e na comunidade do município por meio de atividades artísticas e culturais de reconhecimento e valorização da identidade, cultura e história dos afro-brasileiros e negros.

Objetivos específicos

- Apresentar a cultura e história africana;
- Identificar o legado cultural africano presente na região de Conselheiro Lafaiete;
- Identificar e analisar criticamente práticas institucionalizadas de racismo comuns no cotidiano;
- Questionar o mito da democracia racial;
- Refletir sobre a questão do colorismo e da apropriação cultural;
- Compartilhar as experiências de resistência e de luta do movimento negro;
- Discutir as ações afirmativas voltadas para a reparação, o reconhecimento e valorização do negro.

Cronograma de execução

Apresentar as ações a serem executadas e o período de execução de Setembro /2018 a Setembro/2019

Atividades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Assinatura de contrato os terceiros que oferecerão os serviços	x											
Elaboração do cronograma das atividades ofertadas	x											
Preparação dos formulários on-line para inscrição da comunidade externa	x											
Elaboração do material de divulgação		x										
Confeção do material de divulgação		x										
Divulgação do evento nas escolas públicas do município			x									
Elaboração do questionário de avaliação on-line			x									
Realização do evento				x								
Aplicação dos questionários de avaliação do evento				x	x							
Análise dos dados obtidos por meio dos questionários					x	x						

8. ASSINATURAS

Submetemos à apreciação de V. Sa. o presente Plano de Trabalho

Observação: Compõem esse Plano de Trabalho Simplificado os Anexos 1 a 4 respectivamente.

Anexo 1: Edital 08/2018 PROEX-IFMG.

Anexo 2: Contem detalhamento das Aquisições previstas em cada uma das ações previstas no Plano de Trabalho.

Anexo 3: Ofício de Solicitação de Proposta Comercial

Anexo 4: Proposta Comercial da FADEMA

8. ASSINATURAS

Submetemos à apreciação de V. Sa. o presente Plano de Trabalho.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Gomes Braga, Pró-Reitor de Extensão**, em 04/09/2018, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO OLINTO ALVES, Presidente**, em 06/09/2018, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Izo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 25/09/2018, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 26/09/2018, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0120862** e o código CRC **C7BA7CSF**.
